



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

**EXMO. SENHOR
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR**

INDICAÇÃO Nº. 96/2025

**Solicita a realização de estudo técnico
para a aquisição de terreno destinado à
construção de um Matadouro Municipal.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento(amos) à Vossa Excelência a presente Indicação, para que, após regular tramitação no Plenário, seja encaminhada ao Senhor Prefeito, solicitando que seja realizado estudo técnico e administrativo visando à aquisição de um terreno apropriado para a construção de um Matadouro Municipal.

Justificativa: A presente indicação tem por objetivo atender à demanda dos produtores rurais, pequenos criadores e comerciantes do município, que enfrentam dificuldades com a inexistência de um espaço público e regulamentado para o abate de animais. A construção de um Matadouro Municipal, seguindo as normas sanitárias e ambientais vigentes, trará inúmeros benefícios à economia local, incentivando a agropecuária, promovendo a segurança alimentar e garantindo melhores condições de higiene e controle sanitário.

Ademais, o matadouro poderá se tornar um importante polo de geração de emprego e renda, promovendo o desenvolvimento rural sustentável e fortalecendo o setor produtivo do município.

Informo(amos) ainda que, conforme o § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente Indicação deverá ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Na certeza de que Vossa Excelência acolherá esta justa e necessária solicitação, aguardo(amos) deferimento.



AGUINALDO RODRIGUES
Vereador

Jardim Alegre, 11 de abril de 2025.



Osmar Pires Júnior
Secretário Geral